



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 02 de Janeiro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito

Pelo presente solicitamos a V.Exa. Que seja autorizada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em instaurar processo licitatório, visando a contratação da pessoa física **CONTRATADO, MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.282.414-21, que tem objeto: **Contratação de pessoa física para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do "PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS"**.

Em anexo segue o Termo de Referência, onde constam todas as especificações e condição para execução/contratação.

Atenciosamente,

PREFEITURA  
FERREIROS

VIVENDO O FUTURO CONSTRUINDO O FUTURO

Luiz Pereira da Silva  
Secretário de Administração

Exm. Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**

M.D. Prefeito do Município de Ferreiros-PE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1** Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

### 2 – OBJETO

**2.1** OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de pessoa física para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”..

### 3 - JUSTIFICATIVA

**3.1** O presente termo de referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a referida contratação, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração. E, além disso, a realização dos seguintes itens:

3.1.1. Apresentação – Uma animação gráfica de abertura do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”.

3.1.2. “HOME” – Página inicial da navegação do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”, contendo informações gráficas sobre a área de atuação geográfica do cliente e informações gráficas sobre os clientes do cliente.

3.1.3. “SECRETARIAS” – Apresentação de ações realizadas.

3.1.4. “INFORMATIVO” – De obras, eventos, cursos e etc., que foram ou a serem realizados no município.

3.1.5. “A CIDADE” – Breve histórico, com fotos e vídeos.

3.1.6. “AÇÕES” – Ações já realizadas pela prefeitura atual, descrição, fotos e vídeos.

3.1.7. “LEGISLAÇÃO” – Uma biblioteca de legislação, onde será publicado as LEIS, DECRETOS, EMENDAS e etc.

3.1.8. “CONTAS PÚBLICAS” – Com o objetivo de fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, que inclui a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

3.1.9. “ÁLBUM DE FOTOGRAFIAS” – Onde serão expostas a público fotos de eventos, obras, ações, etc.

3.1.10. “CONTROLE DE BANNER”



3.1.11. "BATE PAPO ONLINE" – Onde os cidadãos poderão conversar via Online dentro do portal.

3.1.12. "CALENDÁRIO DE EVENTOS".

3.1.13. "CONTROLE ESTATÍSTICA DE ACESSO" – Identificar a localização de usuários do PORTAL.

3.1.14. "ÁREA DE DOWNLOADS" – Área onde usuários cadastrados com perfil de funcionário, poderão baixar arquivos restritos.

3.1.15. "OUVIDORIA ONLINE" – Com um diferencial, os cidadãos poderão dá sua opinião e nota na gestão e até mesmo conversar em tempo real com um funcionário habilitado, e até mesmo com setores.

3.1.16. "CADASTRO" – Formulário de cadastro aos visitantes do "PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS", para receberem informativos da CIDADE.

#### **4. PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias após o primeiro mês da execução do serviço, onde a CONTRATANTE pagará diretamente ao CONTRATADO (A) através de depósito bancário, ou a quem legalmente o (a) represente.

#### **5. AVALIAÇÃO DE CUSTO**

**5.1.** O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**. Sendo **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)** no período de **12 meses**.

Ferreiros, 02 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

.....

**Luiz Pereira da Silva**  
**Secretário de Administração**



Ferreiros, 02 de Janeiro de 2018.

Ao

Exmo. Sr.

**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**

DD. Prefeito Municipal de Ferreiros - PE.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

### **INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, que determina que seja informado à existência de recursos financeiros, para atender a Contratação da **MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.282.414-21, que tem objeto: **Contratação de pessoa física para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do "PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS.**

Levo ao conhecimento de V. Exa., que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

**30.01 – Secretaria de Administração**

**04.122.3005.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Atenciosamente,

---

Ulisses Luis Cabral da Silva  
Secretário de Finanças



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Licitatório nº. 009/2018, no dia 02 (DOIS) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente a Dispensa, autuado nesta data e tombado sob o nº. 004/2018, tendo como objeto a contratação de **Contratação de pessoa física para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, na plenitude de seus órgãos, solicitada por meio de C.I (comunicação interna) de lavra do Secretário de administração, em 02 de janeiro de 2018 e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Japhet da Matta Albuquerque, em 02 de Janeiro de 2018.

Ferreiros/PE, 02 de Janeiro de 2018.

**RHAFael AZEVEDO DA CUNHA**

Presidente da CPL

**WENIA CARNEIRO DA SILVA**

Membro da CPL

**ALUIZIO GALDINO LIMA**

Membro da CPL



Ferreiros, 02 de Janeiro de 2018.

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para **Contratação de pessoa física para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”**.

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

**30.01 – Secretaria de Administração**

**04.122.3005.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**

Ciente:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
CPL/FERREIROS



## **ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ferreiros, por ordem do Prefeito Municipal conforme solicitação do Secretário de Administração, Sr. Wagner Rosendo da Costa e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Contratação direta com a pessoa física **CONTRATADO, MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.282.414-21, residente e domiciliado a Rua Ênio Paulo de Lima, S/N, Centro – Pedras de Fogo/PB. CEP: 58328-000 para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”.

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida contratação vem contribuir para o bom funcionamento do Portal da Prefeitura Municipal de Ferreiros. E, além disso, com o objetivo de fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, que inclui a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Diante disto, optou-se por realizar a presente contratação, tendo em vista a experiência, sua capacidade técnica e profissional do mencionado senhor, conforme documentação em anexo.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA FÍSICA**

A escolha recaiu diretamente sobre a pessoa física **MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **117.282.414-21**., para Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”.

Sendo assim escolheu – se a referida pessoa por possuir experiência no mercado conforme documentação em anexo e por desenvolver trabalhos de qualidade. Assim sendo, fica diretamente escolhido o senhor **CONTRATADO, MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.282.414-21, residente e domiciliado a Rua Ênio Paulo de Lima, S/N, Centro – Pedras de Fogo/PB. CEP: 58328-000



Nesse caso, a licitação é dispensável em virtude do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A justificativa da dispensa na hipótese é o valor está dentro do permitido pelo citado artigo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço total cobrado pela referida pessoa física para a realização do serviço é de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais)**.

Assim, procedidas a análises no mercado através de cotações de outras pessoas do ramo, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com os valores de mercado.

Os recursos necessários para o referido pagamento serão utilizados das seguintes dotações orçamentárias e os seguintes recursos financeiros:

**30.01 – Secretaria de Administração**

**04.122.3005.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Ferreiros, 02 de Janeiro de 2018.

**RHAFael AZEVEDO DA CUNHA**

Presidente da CPL

**WENIA CARNEIRO DA SILVA**

Membro da CPL

**ALUIZIO GALDINO LIMA**

Membro da CPL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO 009/2018**

**DISPENSA Nº. 004/2018**

**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação da pessoa física **MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, para **Prestação de Serviço de Manutenção e Alimentação de informações do “PORTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS”**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, conforme proposta da mencionada pessoa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais)**, em favor do senhor **CONTRATADO, MOISÉS HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **117.282.414-21**.

Ferreiros-PE, 02 de Janeiro de 2018.

**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**